

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SINIMBU****GABINETE DO PREFEITO
CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL****PORTARIA Nº 11.056**, de 08 de agosto de 2024.**CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.**

SANDRA MARISA ROESCH BACKES, Prefeita Municipal de Sinimbu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE FÉRIAS** à Agente Administrativo Auxiliar, **Sra. MARISA WEIGEL**, matrícula 352/2, no dia 08/08/2024, totalizando 01 (um) dia útil, pelo motivo de ter sido convocada pela Portaria nº 10.477/2023.

Gabinete da Prefeita, 08 de agosto de 2024.

SANDRA MARISA ROESCH BACKES
Prefeita Municipal**Publicado por:**
Rafael Ghisleni
Código Identificador:FA6AAAC0**GABINETE DO PREFEITO
PRORROGA O PRAZO ESTABELECIDO NO DECRETO Nº 3.067, DE 01/07/2024 PARA SOLICITAÇÃO DE INCENTIVOS PREVISTOS NA LEI MUNICIPAL Nº 2.163, DE 28/06/2024****DECRETO Nº. 3.083, DE 07 DE AGOSTO DE 2024.**

Prorroga o prazo estabelecido no Decreto nº 3.067, de 01/07/2024 para solicitação de incentivos previstos na Lei Municipal nº 2.163, de 28/06/2024.

SANDRA MARISA ROESCH BACKES, Prefeita Municipal de Sinimbu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 2.163, de 28 de junho de 2024 e Decreto nº 3.067, de 01 de julho de 2024,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica prorrogado até o dia 30 de agosto de 2024 o prazo para solicitação de ressarcimento por valores dispendidos na contratação direta de serviços terceirizados de máquinas consideradas pesadas, especificamente trator de esteiras e/ou escavadeira hidráulica e/ou retroescavadeira e do incentivo a produção leiteira e aos criadores de bovinos de corte e genética no Município de Sinimbu, oriundos do Programa Emergencial de Incentivo à Agricultura, Pecuária e Recuperação de Solo no Município de Sinimbu, criado pela Lei Municipal nº 2.163, de 28 de junho de 2024.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 07 de agosto de 2024.

SANDRA MARISA ROESCH BACKES
Prefeita Municipal**Publicado por:**
Rafael Ghisleni
Código Identificador:EF459164**SECRETARIA FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE SINIMBU, RS, torna pública a seguinte licitação: **Pregão Eletrônico de Registro de Preços nº 033/2024** – Contratação da prestação de serviços de lavagens, limpeza de veículos, caminhões, ônibus, micro-ônibus e máquinas da frota municipal. Data: 21/08/2024 às 09h. Edital contendo detalhes poderão ser obtidas nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, ou www.sinimbu.rs.gov.br. Maiores Inf. fone (51) 3708-1175; e-mail: licitacao@sinimbu.rs.gov.br.

Publicado por:
Adilson Hirsch
Código Identificador:1D30A5D3**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VACARIA****GESTÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE VACARIA/RS**

Comunica que foi lavrada a ata de registro de preços do processo de **Pregão Eletrônico de Registro de Preços nº 300010/2024**, para fornecimento de mobiliário e equipamentos permanentes. A relação de itens e fornecedores está disponível na íntegra da ata.

Retificação do Pregão Eletrônico nº 21/2024: objeto: Aquisição de veículo utilitário tipo furgão zero quilômetro. Nova Data de abertura: **21/08/2024 às 9h.**

Pregão Eletrônico nº 16/2024: objeto: Contratação de software para adequação da LGPD. Data de abertura: **23/08/2024 às 9h.**

Sessões serão realizadas na plataforma eletrônica: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. A íntegra dos editais e ata estão disponíveis no site <https://vacaria.rs.gov.br/>.

AMADEU DE ALMEIDA BOEIRA
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Lisiane de Oliveira
Código Identificador:3A4560CC**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA****ADMINISTRAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 064/2024**

1º termo aditivo AO Contrato Nº 064/2024. Data:16.05.2024. Celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ALEGRIA-RS**, e a empresa **COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO NOROESTE RS/MG- SICREDI NOROESTE RS/MG**, inscrita no CNPJ nº **89.049.738/0001-57**. Objeto: Alteração da Cláusula 2.6 e a inclusão da Cláusula 2.8 do Contrato nº 064/2024. Permanecem inalteradas e com plena vigência, as demais cláusulas constantes no Contrato nº 064/2021. Alegria, 08 de agosto de 2024.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal**Publicado por:**
Clarice Joana Welter Wisneski
Código Identificador:9A51D9DF**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA****CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA Nº 349/2023**

RODRIGO MENDES DA SILVA, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao servidor **JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA**, o gozo de férias, no período de 22/07/2024 a 26/07/2024. referente ao período aquisitivo de 02/03/2022 a 01/03/2023.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 22 de julho de 2024.

VEREADOR RODRIGO MENDES DA SILVA
Presidente